



EDITAL N. 005/2025/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE SERVIDORES NO CRONOGRAMA DE GOZO DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias coletivas e/ou escalonadas dos servidores públicos municipais que compõe o quadro da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de servidores que, por erro material ou omissão, não constaram no Edital nº 004/2025/GAPRE, de 14 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Edital nº 004/2025/GAPRE, de 14 de março de 2025, para incluir os servidores que não foram contemplados no cronograma de gozo de férias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º A relação dos servidores incluídos, bem como os respectivos períodos de gozo de férias, será disponibilizada em anexo a este edital.

Art. 3º. Este edital entra em vigor imediatamente, devendo a chefe de gabinete encaminhar a respectiva secretaria municipal, cópia deste edital, para dar ampla publicidade, inclusive anexando nos murais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 31 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Anexo I

ABRIL				
Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Alceu Fernandes Da Silva	Gerente	1751	01/08/2023 à 31/07/2024	01/04/2025 à 30/04/2025
DEZEMBRO				
Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Jucerlei Bonatto	Jardineiro	1753	01/08/2024 a 31/07/2025	01/12/2025 a 30/12/2025

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 999edee6-a97e-45ba-b013-260808dd18b5, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 2º. O (a) servidor(a) ora nomeado(a) fará jus a uma gratificação o correspondente a 50% (cinquenta por cento) sob seu salário base (Nível I, Classe A) por desempenhar serviços de média complexidade exercendo a função de Ouvidor(a) Chefe do Município, de acordo com o Art. 21º, Item II da Lei Complementar n. 012, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 02/04/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)



GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 005/2025/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE SERVIDORES NO CRONOGRAMA DE GOZO DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias coletivas e/ou escalonadas dos servidores públicos municipais que compõe o quadro da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de servidores que, por erro material ou omissão, não constaram no Edital nº 004/2025/GAPRE, de 14 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Edital nº 004/2025/GAPRE, de 14 de março de 2025, para incluir os servidores que não foram contemplados no cronograma de gozo de férias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º A relação dos servidores incluídos, bem como os respectivos períodos de gozo de férias, será disponibilizada em anexo a este edital.

Art. 3º. Este edital entra em vigor imediatamente, devendo a chefe de gabinete encaminhar a respectiva secretaria municipal, cópia deste edital, para dar ampla publicidade, inclusive anexando nos murais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 31 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Anexo I

ABRIL				
Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Alceu Fernandes Da Silva	Gerente	1751	01/08/2023 à 31/07/2024	01/04/2025 à 30/04/2025

DEZEMBRO				
Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Jucerlei Bonatto	Jardineiro	1753	01/08/2024 a 31/07/2025	01/12/2025 a 30/12/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

PRAZO: 31/03/2025 A 31/03/2026

CONTRATADA: EMILIA BORGES DE SÁ, inscrito no CPF sob o nº 011.479.341-77

OBJETO: SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

VALOR PACTUADO: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais);

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

TADA: EMILIA BORGES DE SÁ, inscrito no CPF sob o nº 011.479.341-77, no valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Canabrava do Norte/MT, 31 de março de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 026/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL 026/2024. Objeto: Supressão de valor ao contrato, tem por objetivo ajustar as divergências encontradas entre o projeto e a planilha orçamentária, conforme detalhado no Plano de Aplicação – Memória de cálculo. Contratada: CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Valor Suprimido R\$ 72.994,75 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro mil e setenta e cinco centavos).

Canabrava do Norte/MT, 31 de março de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025. Objeto: SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICO-ADMINISTRATIVA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, em favor da CONTRA-

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 999edee6-a97e-45ba-b013-260808dd18b5, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 999edee6-a97e-45ba-b013-260808dd18b5, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.